

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora  
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.000176/2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa, SIAPE 2397469, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 27/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 107/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 02 de Fevereiro de 2022.*